



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 725, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

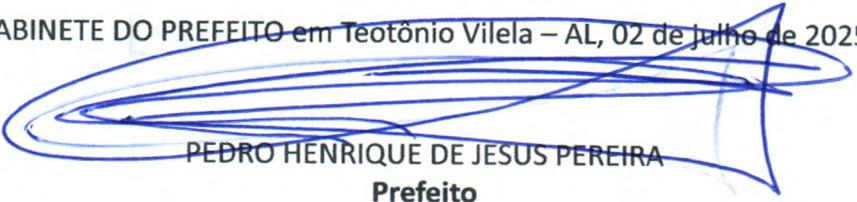
Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **MARLA MAYARA SIQUEIRA DE LIMA**, Mat. nº 304311013, como Assistente Social, designada pela Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.527.0##-##, que a serviço do Município se deslocará para outro estado, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), onde a servidora se ausentará nos dias 07 e 08 de julho de 2025, para o “25º Encontro de Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social - CONGEMAS - Nordeste”, em Aracaju/SE.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de julho de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito